



PORTARIA CRCPR n° 021/2018.

O **PRESIDENTE do CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Art. 15, XV, d):

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher o **pedido de demissão** (protocolo CRCPR n.º 2018/1924) da empregada pública **HELENA MATTANA DIONÍSIO**, CPF n.º 013.142.964-77, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, dando por rescindido o seu contrato de trabalho a partir do dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Dê ciência ao interessado do contido nesta Portaria, bem como, ao setor de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências legais.

A presente portaria entra em vigência a partir da sua assinatura.

Curitiba, 05 de março de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

